# DECRETO Nº 5.323, DE 2 DE JULHO DE 2019.

**Declara Ponto Facultativo no dia 8 de julho de 2019.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO,** Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 8 de julho de 2019 em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com as exceções previstas no artigo 2º do Decreto nº 5.209, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece o Calendário Administrativo para o ano de 2019.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 2 de julho de 2019.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ruiz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
04 JUL 2019
Recebido